



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2017**

Revoga a Resolução Consuni nº 19/2012, extingue o Campus V da Universidade Federal da Paraíba e cria a Unidade Acadêmica Reitor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, pertencente ao Campus I.

O Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião do dia 15 de dezembro de 2017 (Processo nº 23074.046847/2017-29).

CONSIDERANDO que o Parecer nº 1344/2012/CONJUR-MEC/CGU/AGU concluiu não ser possível, com fundamento na legislação em vigor, a coexistência de Campus na mesma localidade do Campus-Sede da Instituição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a Resolução Consuni nº 19/2012 e, por consequência, extinguir o Campus V da Universidade Federal da Paraíba.

**Art. 2º.** Criar a Unidade Acadêmica Reitor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, localizada no bairro de Mangabeira, Zona Sul da cidade de João Pessoa – PB, pertencente ao Campus I da Universidade Federal da Paraíba, comporta por:

- I – Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional – CTDR;
- II – Centro de Informática – CI;
- III – Instituto de Desenvolvimento da Paraíba – IDEP;
- IV – Núcleo de Pesquisa e Processamento de Alimentos – NUPPA;
- V - Laboratório Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão – LIEPE.

**Art. 3º.** A estrutura, organização administrativa e acadêmica da Unidade Acadêmica e de seus componentes obedecerão a dos congêneres, nos termos do disposto no Estatuto e no Regimento Geral desta Instituição.

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2018.

**Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira**  
Reitora em exercício